

DIARIO OFICIAI

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - TERÇA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 006/2022, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

REGULAMENTA E DISCIPLINA DOMICÍLIO ELETRÔNICO DO CONTRIBUINTE INSTITUÍDO PELA LEI 5.644 DE 2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS, usando das atribuições que lhe confere a legislação em

tributária.

vigor.

CONSIDERANDO que o Poder Público deve adotar medidas tendentes à simplificação da ordem

DECRETA:

Do Domicílio Eletrônico do Contribuinte - DeC

Art. 1º. Fica regulamentada o Domicílio Eletrônico do Contribuinte, instituído pelo art. 1º da Lei 5.644 de 2021, de 18 de outubro de 2021, sendo obrigatório o credenciamento para as pessoas jurídicas inscritas no Simples Nacional

Parágrafo único. Para os fins desta lei, considera-se:

- I Domicílio Eletrônico do Contribuinte: funcionalidade específica da Secretaria Municipal da Receita disponibilizada na rede mundial de computadores;
- II Sujeito Passivo: o sujeito eleito pela legislação para o cumprimento da obrigação tributária, podendo ser o próprio contribuinte ou terceiro responsável pelo cumprimento da obrigação tributária;
- III Meio Eletrônico: qualquer forma de armazenamento ou tráfego de documentos e arquivos digitais; IV - Transmissão Eletrônica: toda forma de comunicação à distância com a utilização de redes de comunicação, preferencialmente a rede mundial de computadores;
- V Assinatura Eletrônica: aquela que possibilite a identificação do signatário com certificado digital ou senha de segurança cadastrada pelo usuário.
- Art. 2º. A Secretaria Municipal da Receita poderá utilizar a comunicação eletrônica para, dentre outras finalidades:
 - I cientificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos;
 - II encaminhar notificações e intimações;
 - III expedir avisos em geral.

Parágrafo único. A expedição de avisos por meio do DEC, a que se refere o inciso III do caput deste artigo, não exclui a espontaneidade da denúncia nos termos do artigo 138 do Código Tributário Nacional.

Art. 3º. O recebimento da comunicação eletrônica pelo sujeito passivo dar-se-á após seu credenciamento no sistema WebISS, sendo que aqueles contribuintes que já estejam aptos a emitir a Nota Fiscal de Serviços eletrônica, já se encontram devidamente credenciados.

Parágrafo único. O credenciamento dos contribuintes obrigados ao cadastramento noDeC, ocorrerá conforme o disposto no art. 22 do Decreto n. 68/2021.

Art. 4º. Realizado o credenciamento e desde que os contribuintes estejam aptos a emitir NFS-e no site da Secretaria Municipal da Receita, as comunicações desta ao sujeito passivo serão feitas por meio eletrônico, em portal próprio denominado DEC, dispensando-se a sua publicação no Diário Oficial do Município, a notificação ou intimação pessoal, ou o envio por via postal.

Parágrafo único. A comunicação feita na forma prevista no caput deste artigo será considerada pessoal para todos os efeitos legais.

- Art. 5º Considerar-se-á realizada a comunicação eletrônica, no dia em que o sujeito passivo efetivar a consulta ao teor da comunicação no portal do DEC. §1º Nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada
- no primeiro dia útil seguinte. \$2° A consulta ao portal do DEC deverá ocorrer em até 10 (dez) dias contados da data do envio da
- comunicação, considerando a sua ocorrência tacitamente no primeiro dia útil seguinte. Art. 6º. No interesse da Administração Pública, a comunicação poderá ser realizada mediante outras
- Art. 7º. Entra o presente Decreto em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 13 de janeiro de 2021.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO PREFEITØ CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 007/2022, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

formas previstas na legislação, devendo ser, preferencialmente, por meio eletrônico.

DEFINE A MARGEM CONSIGNÁVEL E NÚMERO DE PARCELAS PERMITIDOS NOS EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS E DO PATOSPREV.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal nº 1.244/79,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado, em consonância com as Leis Federais 10.820/2003 e 14.131/2021, que o limite consignável dos servidores públicos, ativos e inativos, será no patamar de 35% (trinta e cinco por cento) dos vencimentos líquidos fixos

Art. 2º O número de parcelas máximo que poderá ser utilizado pelo servidor municipal na contratação dos empréstimos será de 144 (cento e quarenta e quatro meses);

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 13 de janeiro de 2021.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2021 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 416/2021 ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 006/2022

PELO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.084.815/0001-70, COM SEDE RUA EPITÁCIO PESSOA, 91, CENTRO, PATOS/PB, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, O SR. LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 2941724 E DO CPF Nº 060.809.234-75, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JUSTINIANO GUEDES, SN, BAIRRO JATOBÁ, PATOS-PB, ESTADO PARAÍBA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2021, processo administrativo nº 416/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGIÇOS PARA ATENDER AS 1.1. NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB NO TRANSCORRER DO ANO DE 2022, especificado(s) nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2021 - PMP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição

DOS PRECOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS 2.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN.

CNPJ: 02.911.193/0001-68.

E-mail: sergio.apogeu@gmail.com / Telefone:(81) 3456-5826 Representante Legal: Sergio Santos - 793.411.874-00

ndereco: Travessa Padre Ozeas Cavalcante, Bairro Novo do Carmelo, Camaragibe/PE

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FA BRICANTE	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	Cânula para aspiração endodontica	ALVINOX	6	UN	R\$ 23,00	R\$ 138,00
11	Condensador de Guta percha Mc Spadden #60 – 21mm de comprimento cada 60. Embalagem c/ 4	ALVINOX	40	UN	R\$ 14,00	R\$ 560,00
25	ESCULPIDOR LECRON COM GOTEJADOR – Indicado para escultura em cera	KONNEN	20	UN	R\$ 7,10	R\$ 142,00
28	ESPÁTULA P/ GESSO – Metálica com Cabo Plástico ou de madeira	PERFURAB RAG	15	UN	R\$ 18,00	R\$ 270,00
53	JOGO DE CALCADORES DE PAIVA C/ 4 uni, tamanhos 1-2-3-4	KONNEN	10	UN	R\$ 32,60	R\$ 326,00
58	LAMPARINA DE HANNAU 80 MI – Material utilizado para plastificação de ceras na montagem de dentes em próteses dentária, enceramento de dentes, individualização de moldeiras.	PERFURAB RAG	10	UN	R\$ 44,60	R\$ 446,00
83	MUFLAS PARA COZIMENTO – nº 6 de latão polido s/ parafuso.	OGP	30	UN	R\$ 179,90	R\$ 5.397,00
84	Perfurador de Ainsworth. Possui um disco com furo, utilizado para realizar os orificios da borracha, de modo a acomodar os dentes de diferentes tamanhos.	PRISMA	30	UN	R\$ 112,00	R\$ 3.360,00
92	PONTAS DE ULTRASSOM/CURET AS IG 783 MOD.SUB	HOLDENT	100	UN	R\$ 112,00	R\$ 11.200,00
93	PONTAS DE ULTRASSOM/CURET AS IG 783/1 INSERTO MOD 1G	HOLDENT	100	UN	R\$ 112,00	R\$ 11.200,00
94	PONTAS DE ULTRASSOM/CURET AS IG 783/1 MOD SUPRA	HOLDENT	100	UN	R\$ 112,00	R\$ 11.200,00

		VALOR T	OTAL			R\$ 59.927,50
113	TAMBOREL mini organizador de limas endondonticas, produzido em polímero de alta performance, resistente ao ataque de produtos químicos, autoclavável	PERFURAB RAG	15	UN	R\$ 16,90	R\$ 253,50
112	SONDA EXPLORADORA EM AÇO INOX – Autoclevável n 47	KONNEN	50	UN	R\$ 6,90	R\$ 345,00
111	SONDA EXPLORADORA EM AÇO INOX – Autoclevável n 05	KONNEN	100	UN	R\$ 6,90	R\$ 690,00
95	PONTAS DE ULTRASSOM/CURET AS IG 783/2 N°2	HOLDENT	100	UN	R\$ 144,00	R\$ 14.400,00

\(\text{\color}\) 1.35.721,30 \(\text{\color}\) VALOR TOTAL: R\$ 59.927,50 (CINQUENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

CNPJ: 2 Email:li Represe	AL UNIVERSO EIRELI. 26.395.502/0001-52 icitacao2@dentaluniverso.co entante Legal: REGIANE BC	RGES DOS SAN	NTOS - 034.2	281.936-44		
Endereg ITEM	co: RUA ERÊ, PRADO, BEI DESCRIÇÃO	O HORIZONTE MARCA/FA BRICANTE	/MG. CEP: 3	30.411-052 MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AFASTADOR DE MINNESOTA- Afastador de lingua para auxilio cirurgico	GOLGRAN	500	UN	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00
6	BANDEJA PARA INSTRUMENTAL ODONTOLOGICO - Confeccionada em aço inoxidável com aproximadamente 22x12cm acabamento perfeito, passível de esterilização em meios fisico-químico, embalada individualmente marca comercial e procedência de fabricação	LINHA GG	150	UN	R\$ 29,10	R\$ 4.365,00
12	CUBA FLEXIVEL DE BORRACHA média com formato e flexibilidade permitem homogeneizar com maior precisão Ddiversos produtos, garantindo um melhor aproveitamento de seus cremes, gel cirugico e cera, gesso, alginato e etc.	MAQUIRA	20	UN	R\$ 7,72	R\$ 154,40
44	Grampo para isolamento N° 14	KS DENT	15	UN	R\$ 11,83	R\$ 177,45
45	Grampo para isolamento N° 206	KS DENT	15	UN	R\$ 11,83	R\$ 177.45
46	Grampo para isolamento N° 208	KS DENT	15	UN	R\$ 11,83	R\$ 177,45
47	Grampo para isolamento N° 211	KS DENT	15	UN	R\$ 11,83	R\$ 177,45
48	Grampo para isolamento N° 212	KS DENT	15	UN	R\$ 11,83	R\$ 177,45
49	Grampo para isolamento N° 27	KS DENT	15	UN	R\$ 11,83	R\$ 177,45
51	Guta percha principal 1 ^a série (15 a 40 mm).	DENTSPLY	50	UN	R\$ 24,40	R\$ 1.220,00
52	Guta percha principal 2 ^a série (45 a 80 mm).	DENTSPLY	50	UN	R\$ 24,40	R\$ 1.220,00
54	JOGO POSICIONADOR RADIOGRÁFICO Embalagem com 6 peças. Indicado para auxiliar na orientação da angulação do aparelho de Raios-X odontológico	CONE QUIMICO	50	UN	R\$ 45,70	R\$ 2.285,00
60	Lima Hedstroem 1° Serie 15-40 – 25mm Embalagem 6 Unidade	WENDO	100	UN	R\$ 17,10	R\$ 1.710,00
61	Lima Hedstroem 2° Series 45-80 – 25mm Embalagem 6 Unidade	WENDO	100	UN	R\$ 17,10	R\$ 1.710,00
65	lima kerr 1ª série 15 a 40 (31 mm).	WENDO	100	UN	R\$ 17,10	R\$ 1.710,00
66	Lima kerr 2ª série 45 a 80 (25mm).	WENDO	100	UN	R\$ 17,10	R\$ 1.710,00
67	Lima kerr 2ª série 45 a 80 (31mm).	WENDO	100	UN	R\$ 17,10	R\$ 1.710,00
73	limas K File 1ª série de 25mm. Embalagem 6 Unidade	WENDO	150	UN	R\$ 17,30	R\$ 2.595,00
74	limas K File 1ª série de 31mm .Embalagem 6 Unidade	WENDO	150	UN	R\$ 17,40	R\$ 2.610,00
75	limas K File 2ª série 45- 80 – 25mm .Embalagem 6 Unidade	WENDO	150	UN	R\$ 17,30	R\$ 2.595,00
76	limas K File 2ª série 45- 80 – 31mm.Embalagem 6 Unidade	WENDO	150	UN	R\$ 17,30	R\$ 2.595,00
81	MOLDEIRA PARCIAL Perfurada Adulto Alumínio pacote com 4 Unidade. 1 lateral direita, 1 lateral esquerda + 2 giratórias. Para pacientes	TECNODEN T	30	UN	R\$ 32,30	R\$ 969,00

		VALOR T	OTAL			48.041,85
105	Régua milimetrada para medição em endodontia	MAQUIRA	15	UN	R\$ 10,03	R\$ 150,45 R\$
104	PRENDEDOR DE GUARDANAPO (JACARÉ) 45 cm corrente com elos trançados	MAQUIRA	80	UN	R\$ 4,28	R\$ 342,40
101	Pote Dappen, confeccionado em plástico.	MAQUIRA	50	UN	R\$ 2,21	R\$ 110,50
91	PONTA DE ULTRASSOM/CURET AS G3	RP VILELA	40	UN	R\$ 68,87	R\$ 2.754,80
90	PONTA DE ULTRASSOM/CURET AS G2	RP VILELA	40	UN	R\$ 68,87	R\$ 2.754,80
89	PONTA DE ULTRASSOM/CURET AS G1	RP VILELA	40	UN	R\$ 68,87	R\$ 2.754,80
82	como material de moldagem, alginatos ou outros materiais de impressão Moldeira Total Perfurada Adulto Alumínio - Embalagem com 9 Unidade. 4 inferiores, 4 superiores e 1 giratória. Para pacientes dentados O kit é composto pelas peças: I-1, I-2, I-3, I-5, S-1, S-2, S-3, S-5 e giratória 87 (1 de cada)	TECNODEN T	30	UN	R\$ 81,70	R\$ 2.451,00

VALOR TOTAL: RS 48,041,85 (QUARENTA E OTTO MIL E QUARENTA E UM REAIS E OTTENTA CINCO CENTAVOS).

CNPJ: 2	IMPORTADORA E E 26.043.097/0001-03				RURGICOS.		
	atima.alves.santos1@g entante Legal: Maria d						
	co: Rua José Stupello,						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FA BRICANTE	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALO	OR TOTA
35	FORCEPS N° 1	FORCEPS N° 1	100	UN	R\$ 74,90	R\$	7.490,0
36	FÓRCEPS Nº 150	FÓRCEPS N° 150	100	UN	R\$ 74,90	R\$	7.490,0
37	FORCEPS N° 151	FORCEPS N° 151	100	UN	R\$ 76,70	R\$	7.670,0
38	FORCEPS N° 16	FORCEPS N° 16	100	UN	R\$ 76,70	R\$	7.670,0
39	FORCEPS N° 17	FORCEPS N° 17	100	UN	R\$ 76,70	R\$	7.670,0
40	FORCEPS N° 18 L	FORCEPS N° 18 L	100	UN	R\$ 76,70	R\$	7.670,0
41	FORCEPS N° 18 R	FORCEPS N° 18 R	100	UN	R\$ 76,70	R\$	7.670,0
42	FÓRCEPS Nº 65	FÓRCEPS N° 65	100	UN	R\$ 74,80	R\$	7.480,0
43	FORCEPS N° 69	FORCEPS N° 69	100	UN	R\$ 74,80	R\$	7.480,0
85	PINÇA ADSON SEM DENTE – Indicado para uso em cirurgia, apreender tecidos	PINÇA ADSON SEM DENTE 13	150	UN	R\$ 12,90	R\$	1.935,0
87	PINÇA PARA ODONTOLOGIA CLÍNICA – N 317, cabo contendo inscrição do numero e marca, extremidade de superficie irregular, ponta ativa linhada para boa preensão, confeccionada conforme NBR 7153-1 Em inox com acabamento	PINÇA PARA ODONTOLO GIA CLÍNICA 13 N 317	1.200	UN	R\$ 6,70	R\$	8.040,0
96	PORTA AGULHA MAYO – Delicado, medindo 14cm confeccionado em aço inox, com registro MS, dados de informação e procedência	PORTA AGULHA MAYO 13 DELICADO,	300	UN	R\$ 29,90	R\$	8.970,0
100	PORTA MATRIZ — Tipo Tofflemire, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionado conforme NBR 7153-1 em aço inox com acabamento e polimento perfeito, passivo de esterilização em meios físicosquimicos. Embalando individualmente constando externamente marca comercial e	PORTA MATRIZ 13 TIPO TOFFLEMIR E,	200	UN	R\$ 25,40	R\$	5.080,0

	precedência de fabricação						
115	TESOURA ÍRIS RETA 12 cm	TESOURA ÍRIS RETA 12 cm	1.500	UN	R\$ 23,60	R\$	35.400,00
117	TESOURA SPENCER 9cm – Para retirar pontos confeccionados em aço inoxidável, embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade, garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação	PARA	800	UN	RS 24,90	R\$	19.920,00
		VALO	R TOTAL	·		R\$	147.635,00

VALOR TOTAL: R\$ 147.635,00 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).

LPK LTDA.
CNPI: 00.535.560/0001-40.
Email:lpk@grupolpk.com / Telefone:(48) 3244-2360
Representante Legal: Vitória Parcianello Kilpp - 082.189.689-03

Endered	o: Rua Luiz Gualberto	o, Capoeiras, Flor	ianópolis/SC	. CEP: 88.070	-360.		
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FA BRICANTE	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO		ALOR OTAL
114	TENTACÂNULA 15 CM	308	10	UN	R\$ 12,10	R\$	121,00
		VALO	R TOTAL			R\$	121,00

			E IIM REAIS)

	ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME.
ı	CNPJ: 09.478.023/0001-80
ı	Email:vendasodontomedsousapb@gmail.com
	Telefone:(83) 3522-2850Fax:(83) 3522-2850
ı	Representante Legal: JOÃO PAULO MARQUES ABRANTES - 052.115.874-56
	E. 1 DITA ODON DEZEDDA CENTRO COLICA/DD CED 50 000 120

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FA BRICANTE	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	ALAVANCA HEIDBRINK – Kit com 3 Unidade. N° 1, 2 e 3.	KONNEM	300	UN	R\$ 64,99	R\$ 19.497,00
3	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, cabo contendo inscrição do numero e marca, extremidade de superficie irregular, ponta ativa com ângulos precisos, confeccionado conf.	KONNEM	200	UN	R\$ 6,80	R\$ 1.360,00
7	CABO PARA BISTURI nº3, em aço inoxidável, comprimento 17 cm, aplicação em cirurgia,	KONNEM	1.000	UN	R\$ 10,20	R\$ 10.200,00
8	CABO PARA ESPELHO, numero 25, cabo contendo inscrição do numero e marca, extremidade de superficie irregular, confeccionado conforme nbr 7153-1 em aço inoxidável,	KONNEM	600	UN	R\$ 5,20	R\$ 3.120,00
13	Cuba Inox Redonda 10cm Assepsia Cirúrgica Odontologica	FAVA	200	UN	R\$ 21,79	R\$ 4.358,00
14	CURETA DE LUCA - é utilizada para curetagem e limpeza de alvéolos após a extração, dupla extremidade.	KONNEM	200	UN	R\$ 7,60	R\$ 1.520,00
15	Cureta dentina ou Escavador de dentina N° 11 – 1/5 Utilizado para remover tecido Cariado.	KONNEM	150	UN	R\$ 7,60	R\$ 1.140,00
16	Cureta dentina ou Escavador de dentina N° 17 Utilizado para remover tecido Cariado.	KONNEM	150	UN	R\$ 7,00	R\$ 1.050,00
17	Cureta dentina ou Escavador de dentina N° 18 Utilizado para remover tecido Cariado.	KONNEM	150	UN	R\$ 7,00	R\$ 1.050,00
18	Cureta dentina ou Escavador de dentina N°5 Utilizado para remover tecido Cariado.	KONNEM	150	UN	R\$ 7,00	R\$ 1.050,00
19	Curetas de Gracey 11/12 – para remoção de Tártaro	KONNEM	800	UN	R\$ 7,60	R\$ 6.080,00
20	Curetas de Gracey 13/14 para remoção de Tártaro	KONNEM	800	UN	R\$ 7,60	R\$ 6.080,00
21	Curetas de Gracey 5/6 para remoção de Tártaro	KONNEM	800	UN	R\$ 7,60	R\$ 6.080,00

			3			
22	Curetas de Gracey 7/8 para remoção de Tártaro	KONNEM	800	UN	R\$ 7,60	R\$ 6.080,00
23	DESCOLADOR DE PERIÓSTEO – Espátula 7 – escolador de uso odontológico é indicado para cirurgias em geral, indesmotomia, deslocamento ou	KONNEM	350	UN	R\$ 8,60	R\$ 3.010,00
26	diérese ESCUPIDOR DE HOLLEMBACK	KONNEM	30	UN	R\$ 6,90	R\$ 207,00
27	Espaçadores Digitais ABCD – 25mm . kit com 4.	MK LIFE	50	UN	R\$ 43,00	R\$ 2.150,00
29	Espátula Para Cera N°7/Indicado para uso com cera em laboratório. Fabricado em aço nox.Autoclavável.	KONNEM	15	UN	R\$ 8,30	R\$ 124,50
30	Espatula Simples N 24/ indicado para manipulação de cimentos e resinas acrilicas.Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgicos. autoclavável.	KONNEM	50	UN	R\$ 8,30	R\$ 415,00
31	ESPELHO BUCAL, plano num.05, s/cabo,imagem frontal de precisão, confeccionado conforme nbr 7153-1 em aço inoxidável, superfície espelhada, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalado individualmente, marca comercial, procedência de fabricação.	IODONTOS UL	1.500	UN	R\$ 4,60	RS 6.900,00
50	Grampo para isolamento N° 29	MAQUIRA	15	UN	R\$ 15,00	R\$ 225,00
55	KIT ALAVANCA SELDIN ADULTO- kit com 3 Unidade-1L Esquerda, Reta n2 e IR Direta – para cirurgias odontológicas, cabo contendo inscrição do número e marca.	KONNEM	300	UN	R\$ 70,85	R\$ 21.255,00
56	KIT ALAVANCA SELDIN INFANTIL - kit com 3 Unidade- IL Esquerda, Reta N2 e 1R Direta – para cirurgias odontológicas, cabo contendo inscrição do número e marca. Extremidade de auperfície regular, confeccionada de acordo com a NBR7153-1 em aço inoxidável acabamento perfeito, passível de esterilização em meios físico-quimicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, procedência de fabricação	KONNEM	200	UN	R\$ 70,85	R\$ 14.170,00
59	PEQUENA a álcool uso odontológico em aço inoxidável.	AFF DO BRASIL	20	UN	R\$ 26,30	R\$ 526,00
62	Lima K Estéril 25mm – Nº 06	TDK	100	UN	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
63	Lima K Estéril 25mm - Nº 08	TDK	100	UN	R\$ 17,50	R\$ 1.750,00
64	Lima K Estéril 25mm - Nº 10 LIMA PARA OSSO -	TDK	100	UN	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
68	Também conhecida como Lima Seldin, 18cm	KONNEM	100	UN	R\$ 31,00	R\$ 3.100,00
69	Limas flexoFile 1 ^a série 15-40 – 25mm. Embalagem 6 Unidade limas flexoFile 1 ^a	TDK	100	UN	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
70	série 15-40 – 31mm. Embalagem 6 Unidade	TDK	100	UN	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
	limas flexoFile 2a		I		1	

77	limas ósseas.	KONNEM	50	UN	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
78	Mandril p/ lixa.	PREVEN	20	UN	R\$ 3,10	R\$ 62,00
79	MATRIZ DE AÇO 5 MM – para restaurações de amalgama, em rolo de 5mm x 50cm, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	AFF DO BRASIL	800	UN	R\$ 1,88	R\$ 1.504,00
80	MATRIZ DE AÇO 7 MM – para restaurações de amalgama, em rolo de 7mm x 50cm, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	AFF DO BRASIL	800	UN	R\$ 1,91	R\$ 1.528,00
86	PINÇA HEMOSTÁTICA Curva delicada Crile 14cm	BRASVAL	200	UN	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
88	Pinça porta-grampo de palmer	GOLGRAN	30	UN	R\$ 97,00	R\$ 2.910,00
97	PORTA ALGODÃO ODONTOLOGICO: indicado para acondicionamento de gaze, algodão, detritos, entre outros, 8x10cm, Produzido por profissionais qualificados, resultando em acabamento perfeito e livre de rebarbas, Podendo ser esterilizado em estufas e autoclaves após limpeza e secagem.	FAVA	100	UN	R\$ 61,20	R\$ 6.120,00
99	PORTA GAZE TAMBOR INOX 12 X 12 Cm Dentista, Medidas 12 x 12 cm Material Aço inoxidável, indicado para acondicionamento de gaze	FAVA	100	UN	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
102	Pote Dappen, confeccionado em vidro.	AFF DO BRASIL	80	UN	R\$ 4,30	R\$ 344,00
103	Pote Paladon de Vidro com tampa para manipular/acrilizar resina	PREVEN	15	UN	R\$ 12,00	R\$ 180,00
110	SERINGA METÁLICA para aplicação de Callen/ Seringa mario leornardo	SSWHIT	30	UN	R\$ 62,00	R\$ 1.860,00

VALOR TOTAL: R\$ 162.555,50 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINOUENTA CENTAVOS).

PROMEDI	DISTRIBUIDORA	LTDA.

CNPJ: 27.672.644/0001-82

Email: PROMEDI.COMPRAS01@GMAIL.COM / Telefone:(81) 3491-7346 Representante Legal: FLAVIO ALEXANDRE ANSELMO PEREIRA - 492.095.074-87

Endereço: Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, Rio Doce, Olinda/PE. CEP: 53.150-332

VALOR VALOR MARCA/FA QUANT MEDIDA ITEM DESCRIÇÃO UNITÁRIO TOTAL DESLOCADOR DE 24 MOLT-CASSIFLEX UN 200 17,10 16cm FORCEPS 32 ALVINOX UN 200 INFANTIL N°2 FORCEPS 17.100,00 85,50 33 ALVINOX UN 200 INFANTIL N° 3 17.100,00 85.50 FORCEPS 34 ALVINOX 200 UN 17.100,00 INFANTIL N° 4 85,50 PORTA R\$ R\$ 98 AMÁLGAMA DE MAQUIRA 100 UN 11,16 1.116,00 PLÁSTICO TESOURA R\$ 25,50 116 CASSIFLEX 200 UN METZENBAUM 5.100,00 ESPÁTULA DE RESINA SILICATO – metal e ponta de titânio, antiaderente, dupla com 1 ponta Ward, manipulação de resina R\$ CASSIFLEX UN 118 1.000 14,40 14.400,00 composta, autoclavavel, individualmente. constando externamente a marca comercial

VALOR TOTAL					R\$ 75.336.00
procedência de fabricação					

VALOR TOTAL: R\$ 75.336,00 (SETENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR:

O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE PATOS/PB, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPI Nº 09 084 815/0001-70

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PRECOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, exceto para os órgãos pertencentes a Administração Pública Municipal.

5. VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO 6.

- **6.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- as negociações junio ao(s) ioniceccio(es).

 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

 1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos
- valores de mercado observará a classificação original.
 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder
- cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

 1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do
 - pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

 - descumprir as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6°, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- $\textbf{8.2.} \quad \acute{E} \ vedado \ efetuar \ acréscimos \ nos \ quantitativos \ fixados \ nesta \ ata \ de \ registro \ de \ preços, inclusive \ o \ acréscimo \ de \ que \ trata \ o \ \S \ 1^o \ do \ at. \ 65 \ da \ Lei \ n^o \ 8.666/93, \ nos \ termos \ do \ art. \ 12, \ \S \ 1^o \ do \ Decreto \ n^o \ 7.892/13.$ 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Precos, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Patos - PB, 11 de Janeiro de 2022.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS Secretário Municipal De Saúde Ordenador de Despesas

DENTAL UNIVERSO EIRELI. CNPJ: 26.395.502/0001-52.

APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN. CNPJ: 02.911.193/0001-68.
ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME. CNPJ: 09.478.023/0001-80.

FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS. CNPJ: 26.043.097/0001-03.

PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ: 27.672.644/0001-82.

LPK LTDA. CNPJ: 00.535.560/0001-40.

Rachel da Costa Medeiros OAB-PB 25.79

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2022 DISPENSA DE LICITACAO Nº. 003/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material médico hospitalar a cargo da Secretaria Municipal de Saúde de Patos/PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 031/2022, referente à Dispensa de Licitação Com base nas informações constantes no Processo nº. 031/2022, referente à Dispensa de Licitação nº. 003/2022, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica, e em cumprimento aos termos da Lei de Licitações e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor de NNMED - DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, com CNPJ: 15.218.561/0001-39, com endereço a Rua: Major Belmiro, nº200, Bairro: São José, Campina Grande, CEP: 58400-342, neste ato representada legalmente pelo Sr. Neilton Neves dos Santos, CPF: 675.637.594-68. A referida contação justifica-se pela solicitação da Secretaria de Saúde de Patos/PB, no valor total de R\$43.624,10 (QUARENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS), conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preco apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de precos em anexo, no inciso nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Patos-PB 17 de Janeiro de 2022

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02.004/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA LIMA CAMPOS, SOB O Nº 740, SÃO SEBASTIÃO, PATOS/PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE MARIA EUNICE A CARGO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 016/2022, referente à dispensa de Licitação nº. 02.004/2022, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor do ROBERTO RIVELINO SOARES DE MEDEIROS, com CPF sob nº: 987.697.907-87 e RG Nº 2.123.116-2 VIA e endereço localizado à Rua Capitão Cizanto, n°392, Santo Antônio, CEP: 58700-000, Patos-PB, cujo objeto é LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA LIMA CAMPOS, SOB O Nº 740, SÃO SEBASTIÃO, PATOS/PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE MARIA EUNICE A CARGO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB, no Valor Mensal de: R\$ R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), e valor total de R\$ 24.000,00 (UNITÉ E QUATRO MIL REAIS), por 12 (DOZE) meses, para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Patos/PB, 13 de Janeiro de 2022

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2021 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 416/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022 CONTRATO Nº 084/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: LPK LTDA.

CONTATADA. CORPI: 00.535.560/0001-40. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB NO TRANSCORRER DO ANO DE 2022.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 121,00 (CENTO E VINTE E UM REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 11 de Janeiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2021 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 416/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022

CONTRATO N° 081/2022 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN. CNPJ: 02.911.193/0001-68.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

DE PATOS/PB NO TRANSCORRER DO ANO DE 2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 59.927,50 (CINQUENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final

do exercício financeiro vigente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente. FUNDAMENTO LEGAL: LEI № 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE № 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 11 de Janeiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2021 - PMP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 416/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022

CONTRATO N° 083/2022 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS. CNPJ: 26.043.097/0001-03.

ODISTO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB NO TRANSCORRER DO ANO DE 2022.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 147.635,00 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).

PRAZO DE VÍGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente. FUNDAMENTO LEGAL: LEI № 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE № 10.520, DE 17 DE JULHO

DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 11 de Janeiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2021 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 416/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022 CONTRATO Nº 085/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME.

CNPI: 09.478.023/0001-80.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB NO TRANSCORRER DO ANO DE 2022.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 162.555,50 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA

E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final

do exercício financeiro vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB 11 de Janeiro de 2022

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2021 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 416/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022

CONTRATO Nº 086/2022 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 27.672.644/0001-82.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB NO TRANSCORRER DO ANO DE 2022.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 75.336,00 (SETENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente. FUNDAMENTO LEGAL: LEI № 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE № 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO № 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 11 de Janeiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO № 003/2022 CONTRATO: 232/2022 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: NNMED - DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº: 15.218.561/0001-39

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material médico hospitalar a cargo da Secretaria Municipal de Saúde de Patos/PB.

VALOR GLOBAL: R\$43.624,10 (QUARENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Conforme orcamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do Art. 75, inciso II, da

Lei Federal nº 14.133/2021.

Patos-PB 17 de Janeiro de 2022

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 016/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 02.004/2022 - Dispensa de Licitação.

CONTRATO Nº: 116/2022 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADO: ROBERTO RIVELINO SOARES DE MEDEIROS

CPF Nº: 987.697.907-87

CPF N°: 987.697.907-87

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA LIMA CAMPOS, SOB O N° 740, SÃO SEBASTIÃO, PATOS/PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE MARIA EUNICE A CARGO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB VALOR MENSAL: R\$2,000,00 (DOIS MIL REAIS)

VALOR TOTAL: R\$24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)

PRAZO DE VIGÉNCIA: O prazo de vigência será de 12 (DOZE) meses com início na data da assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores

Patos/PB, 13 de Janeiro de 2022

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB

AVISOS E EDITAIS

Não há prejuízo para o erário público.

TERMO DE CANCELAMENTO

Referência: Processo Licitatório nº 422/2021 - Pregão Eletrônico nº 092/2021.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TÊNIS ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB. A Ordenadora de Despesas, em respeito aos princípios gerais de direiro público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede, na defesa do interesse público, ao Cancelamento do Pregão Eletrônico nº 092/2021,

por nulidades formais no procedimento licitatório. Desta forma, em outro momento a Administração Pública providenciará a aquisição do objeto em questão.

Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros. Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Patos, 18 de janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO

Analisando os Pregões Eletrônicos nº 090/2021 e 091/2021, verificamos diversas divergências de valores nos itens licitados, mesmo as licitações ocorrendo na mesma semana. Verificou-se que uma mesma empresa ofertou valores distintos para itens iguais nos dois Pregões. Portanto, para que não ocorram prejuízos para a Administração Pública e velando pelo Princípio da Economicidade, decidimos revogar os procedimentos licitatórios, determinando o lançamento de um novo procedimento, unificando-os, atendendo, assim, toda a demanda da Prefeitura Municipal de

Patos/PB, 17 de janeiro de 2021.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL

Data para cadastro de propostas: 18/01/2022 às 09:00 horas; Data para abertura de propostas: 28/01/2022 às 09:00 horas;

Inicio da sessão pública de lances: 28/01/2022 às 09:01 horas (horário de Brasília).

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf;

http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.

Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.g
Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 17 de janeiro de 2021.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE PREGOEIRO OFICIAL

GOVERNO MUNICIPAL

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração Centro Administrativo Aderbal Martins Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte 58700-000 – Patos, PB